



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1079 - REITOR/2017

Designa servidores para constituírem a Comissão responsável pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luis Rabelo Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e considerando:

- o disposto no Regimento Geral do IFNMG, em seu art. 52-D, incisos IV e VIII;
- a solicitação contida no Memorando nº. 10008/2017 - DAEC/REI/IFNMG, datado de 29 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão responsável pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Admílson Eustáquio Prates	Professor EBTT	Reitoria-PROEX
Ana Cecília Mendes Gonçalves	Técnica em Assuntos Educacionais	Reitoria-DET
Alíndice Alves Jardim	Assistente Administrativo	Reitoria - PROPPI
Aline Silvânia Ferreira Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	Reitoria-NAI
Luciana Cardoso de Araújo	Pedagoga	CEAD
Paula Francisca Silva	Pedagoga	Reitoria-DES
Soraya Rocha Melo	Pedagoga	Reitoria-NAI

Art.2º A referida comissão será presidida pelo servidor **Admílson Eustáquio Prates**, e, em seus afastamentos e impedimentos legais, pela servidora **Luciana Cardoso de Araújo**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 09 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto**, em 16/10/2017, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023305** e o código CRC **DF654805**.

Referência: Processo nº 23414.003609/2017-21

SEI nº 0023305